



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | | | |
|---|------------------|-------------------------------|---|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF | 08050000013/12 | 12/01/2012 15:17:27 | AGÊNCIA ESPECIAL DE MON |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| 2.1 Nome: 00264501-8 / GERALDO SANTOS AZEVEDO SOBRINHO | | 2.2 CPF/CNPJ: 032.846.966-10 | |
| 2.3 Endereço: RUA DOZE, 0 | | 2.4 Bairro: ALTO DA BOA VISTA | |
| 2.5 Município: MONTES CLAROS | | 2.6 UF: MG | 2.7 CEP: 39.400-000 |
| 2.8 Telefone(s): | | 2.9 E-mail: | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| 3.1 Nome: 00264501-8 / GERALDO SANTOS AZEVEDO SOBRINHO | | 3.2 CPF/CNPJ: 032.846.966-10 | |
| 3.3 Endereço: RUA DOZE, 0 | | 3.4 Bairro: ALTO DA BOA VISTA | |
| 3.5 Município: MONTES CLAROS | | 3.6 UF: MG | 3.7 CEP: 39.400-000 |
| 3.8 Telefone(s): | | 3.9 E-mail: | |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| 4.1 Denominação: Fazenda Santa Quitéria/ Vereda | | 4.2 Área Total (ha): 1,0000 | |
| 4.3 Município/Distrito: GRAO MOGOL | | 4.4 INCRA (CCIR): | |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1249 | | Livro: 2RG | Folha: Comarca: GRAO MOGOL |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): | Datum: | |
| | Y(7): | Fuso: | |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL | | | |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha | | | |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) | | | |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). | | | |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). | | | |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 60,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. | | | |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) | | | |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | 0,7830 |
| Total | | | 0,7830 |
| 5.8 Uso do solo do imóvel | | | Área (ha) |
| Outros | | | 0,7830 |
| Total | | | 0,7830 |

| | | | | |
|---|----------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|
| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | | |
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | | | Área (ha) |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | | | |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | Agrosilvipastoril | | |
| | | Outro: | | |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | 0,7830 | ha | |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | 0,7830 | ha | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | | 0,7830 |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | | | Área (ha) |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | |
| | | | X(6) | Y(7) |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SAD-69 | 23K | 698.490 | 8.192.351 |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | | | Área (ha) |
| Infra-estrutura | | | | 0,7830 |
| Total | | | | 0,7830 |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | Qtde | Unidade | |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 50,00 | M3 | |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): | | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | (dias) | | | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | | |

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

A propriedade fica às margens da rodovia BR 251, sentido salinas, possui 1 há no total. A tipologia se trata do Cerrado. Estimo volumetria de 50 m³ de lenha nos 0,783 há solicitados para corte raso com destoca. Não há vedação quanto ao corte raso com destoca na área de Cerrado citada. Assim, o processo será levado para análise com conseqüente autorização ou não da COPA. A lenha será usada para consumo próprio. Quanto a reserva legal será averbado 0,2171 há no cartório de títulos e documentos uma vez que se trata de posse.

Cercar Reserva Legal
Não Fazer uso do Fogo
Deixar 25 árvores nos 0,7830 há

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS - MASP: 5.987.904 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 16 de maio de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 1 hectare, conforme declaração de posse registrada no CR de Títulos e Documentos de Grão Mogol, Registro 5.036, fls 38, livro B-10. Solicitou a supressão com destoca de 0,783 hectares de vegetação nativa da propriedade rural, sendo recomendado à COPA a autorização para supressão da totalidade da área solicitada. A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia da declaração de posse e Termo de Compromisso de averbação da Reserva Legal da propriedade, registrando no Cartório competente;
- Documentação pessoal do requerente;

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 14.309/02.

3. Conclusão:

Sugerimos a concessão da autorização para a supressão da vegetação nativa com destoca nos termos do parecer técnico.

É o parecer, s.m.j, dado a legislação aplicável e aos documentos colacionados aos autos.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911 _____

17. DATA DO PARECER